

#### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



DECRETO Nº 3.860, DE 23 DE MAIO DE 2023.

"Altera o Art. 4º do Decreto nº 3.730/2022, de 3 de agosto de 2022 (Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Cassilândia CMMA-PME e Equipe Técnica) e dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

#### DECRETA:

Art. 1° - Altera-se o Art. 4° do Decreto n° 3.730/2022, de 3 de agosto de 2022, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

"Art. 4º - A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordenador da equipe:

I - Paola Barbosa Dias;

II – Carlos Siqueira Peixoto;

III - Núbia Soares Silva

IV – Suzy Barbosa Dias Pimenta;

V - Marlene Nunes Amâncio;

VI - Romeu Goulart da Silva;

VII - Rosemane L. S. Rezende".

Art.  $2^{\rm o}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal

\* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilandia

Portaria N.º

507/23 de 18 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Simone Auxiliadora Fagundes Garcia Veiga,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DGA – 06, na Secretaria Municipal de Finanças, no Cadastro e Tributação, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Decreto nº 3.314/2018 e Decreto nº 3.827/23 de 06 de março de 2023, na presente data.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de maio de 2023.

aldecy Pereira da Costa Prefeito Municipal

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sul D Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

511/23 de 19 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2873/1	Jandira Santos Lima	ASA I – Auxiliar de	Secretaria Municipal de Saúde
	Guimarães	Servicos Diversos	PSF Jardim Laranjeiras

 $\,$  Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  $\,$  revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de maio de 2023.

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

512/23 de 19 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
95/1	Ivanir Gonçalves Menezes	ASA I – Auxiliar de	Secretaria Municipal de Saúde
75/1		Serviços Diversos	Academia da Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de maio de 2023.

VALDEC (PEREIRA DA COST Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sal Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

513/23 de 19 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1850/1	Sarah Rafaela de Moura Silva de Moraes	TAO II - Escriturário III	Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

 $\,$  Art.  $2^{\rm o}$  -  $\,$  A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  $\,$  revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de maio de 2023.

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

514/23 de 19 de maio de 2023.

#### Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito o Art. 1° da Portaria 397/23 de 19 de abril de 2023, na parte que concedeu gratificação pela Dedicação Exclusiva, a servidora municipal **Rozeli de Oliveira Dias,** matrícula 1799/1.

 $\,$  Art.  $2^{\rm o}$  - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de maio de 2023.

VALDICY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 23
Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 515/23 de 22 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria 494/23 de 16 de maio de 2023, na parte que concedeu, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, na parte onde se lê:

"	Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término	"
	2496/1	Diulie Karoline M. Souza Santos	15	15/05/2023	29/08/2023	

#### leia -se:

como sendo o correto.

66	Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término	"
	2496/1	Diulie Karoline Mendes Santos	15	15/05/2023	29/05/2023	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2023.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2023.

Valdecy Bereira da Costa

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sa Prefeitura Municipal de Cassif

Portaria N.º

517/23 de 22 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2769/1	Jaison Henrique de Souza Martins	ASA I - Vigia	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação Terminal Rodoviário Municipal

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2023.

Prefeito Municipal

VALDECY PEREIRA DA COSTA

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sulvera Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

518/23 de 22 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1460/1	André Luiz dos Santos	ASA I - Vigia	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação Terminal Rodoviário Municipal

Art.  $2^{\circ}$  - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2023.

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 27

### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

519/23 de 22 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2795/1	Guilherme Souza Almeida	ASA I - Vigia	Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Habitação Manutenção Praças, Parques e Jardin

 $\,$  Art.  $2^o$  -  $\Lambda$  presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  $\,$  revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2023.

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sid Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

520/23 de 22 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Waldemar Alves Rodrigues**, ASA I - Vigia, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Habitação para exercício no Almoxarifado.

Art.  $2^{\circ}$  - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2023.

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sal Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

521/23 de 23 de maio de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 652/22 de 22 de junho de 2022, que designou em caráter excepcional e temporário, a servidora municipal **Fabiana Silva Toledo,** TAO II – Tesoureiro Auxiliar, matrícula 1399/1, Diretor Coordenador de ITR, a responder também pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 31 de maio de 2023.

Art.  $2^{\circ}$  - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2023.

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

522/23 de 23 de maio de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Waddyh Moyses Neto,** matrícula 2695/3, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria e Comércio, em 31 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2023.

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

523/23 de 23 de maio de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 702/22 de 1° de julho de 2022, que designou o servidor José Lourenço Braga Liria Marin, matrícula 2086/4, a exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, retornando ao seu cargo de origem de Auditor Fiscal em Saúde Pública, em 31 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2023.

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

### Estado de Mato Grosso do Sal Prefeitura Municipal de Cassilândia

#### Portaria N.º

524/23 de 23 de maio de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar, a Sra. Gildete de Oliveira Ramos, matrícula 2176/3, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, em 31 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2023.

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sal Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

525/23 de 23 de maio de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Glaucia Paula Nolasco,** matrícula 1555/6, do cargo em comissão de Diretor Coordenador, em 31 de maio de 2023.

 $\,$  Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2023.

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

526/23 de 23 de maio de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 357/23 de 13 de abril de 2023, que designou a servidora **Mara Nilza da Silva Adriano**, matrícula 247/1, a exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador, retornando ao seu cargo de origem de Técnico de Serviço de Saúde I – Auxiliar de Consultório Dentário, em 31 de maio de 2023.

 $\,$  Art.  $2^{\rm o}$  -  $\Lambda$  presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2023.

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

527/23 de 23 de maio de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Wellington Beguelini de Assis,** matrícula 2958/1, do cargo em comissão de Assessor, em 31 de maio de 2023.

 $\,$  Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2023.

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



#### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

Ato no. 042/23.

Designa os servidores: VERA LÚCIA DE JESUS OLIVEIRA, servidora em cargo de Comissão de Diretora Administrativa e MURILLO PEREIRA CRUVINEL, advogado da Câmara Municipal, à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída através da Resolução nº. 001/23 de 22 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: VERA LÚCIA DE JESUS OLIVEIRA, servidora em cargo de Comissão de Diretora Administrativa e MURILLO PEREIRA CRUVINEL, advogado da Câmara Municipal, à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída através da Resolução nº. 001/23 de 22 de maio de 2023.

Parágrafo único – Os servidores permanecerão à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito durante o período de atuação da Comissão.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal **"OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS",** 24 de maio de 2023.

ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO PRESIDENTE



#### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2022.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS E BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA; OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUT. BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR) · .
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ 16.203.60

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

ASSINAM: JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN E TACITO SARTORI BOSCO.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS NA ÁREA DA SAÚDE DE NEUROLOGIA, ESTABELECIDAS NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DAS 9h00 DO DIA 25/05/2023 ATÉ ÀS 13h00 DO DIA 13/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: À PARTIR DO DIA 13/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

WENDER LEONEL DA PAZ

PRES. DA COMISSÃO PERMANENTE CREDENCIAMENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNÍCIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIÁLIZADAS EM EXAMES DE CATETERISMO CARDÍACO.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DAS 9h00 DO DIA 25/05/2023 ATÉ ÀS 13h00 DO DIA 14/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: À PARTIR DO DIA 14/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.e no https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

extrato do 2º termo aditivo 2023.

contrato n° 081/2021 - pregão presencial nº 048/2021.

contratante - município de cassilândia - estado de mato grosso do sul

contratado - Douglas p. da silva

dotação:

uotação.	
30.	secretaria municipal viação, obras e serviços municipais
30.101	secretaria municipal viação, obras e serviços municipais
15.452.0028.2.009	manutenção dos serviços de limpeza pública
3.3.90.39	outros serviços de terceiros – pessoa juridica
65	sec. mun. turismo, cult. esp. e lazer e meio ambiente
65.10.1	sec. mun. turismo, cult. esp. e lazer e meio ambiente



#### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

13.392.0032.2.023	manutenção sec. turismo cult. esporte, lazer e meio ambiente
3.3.90.39	outros serviços de terceiros – pessoa juridica
31	secretaria municipal saneamento basico e serviços públicos
31.10.1	secretaria municipal saneamento basico e serviços públicos
17.512.0025-2.083	manut, const. ampl. e man. do sistema de água e esgoto sanitário
3.3.90.39	outros serviços de terceiros – pessoa juridica
67	secretaria mun. de agricultura, pecuaria, industria e comercio
67.10.1	secretaria mun. de agricultura, pecuaria, industria e comercio
67.101	secretaria mun. de agricultura, pecuaria, industria e comercio
04.122.0038-2.028	manut. da sec. de desenvolvimento economico
20.606.0036-2.026	assist. tecnica ao produtor agropecuario
22.661-0035-2.027	apoio a implantação de indústrias e incubadoras
3.3.90.39	outros serviços de terceiros – pessoa juridica
ficha	0248
ficha	0240
ficha	0241

objeto: mediante este termo aditivo, fica prorrogado o contrato de 20/05/2023 a 01/06/2024, o valor deste termo aditivo é de r\$ 88.259,17 (oitenta oito mil, duzentos cinquenta nove reais e dezessete centavos), sendo r\$ 3.259,17 (três mil, duzentos cinquenta nove reais e dezessete centavos) referente ao valor do reajuste e r\$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais) referente ao valor do contrato, os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, passando o valor global do contrato de r\$ 153.000,00 (cento cinquenta três mil reais), para o valor de r\$ 241.259,17 (duzentos quarenta um mil, duzentos cinquenta nove reais e dezessete centavos). data — 19/05/2023.

cassilândia-ms, 22 de maio de 2023.

termo de ratificação e homologação

valdecy pereira da costa, prefeito municipal de cassilândia, estado de mato grosso do sul, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da procuradoria jurídica do município, com base no disposto nos termos da alínea "a" do inciso ii do artigo 24 da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, decide:

ratificar e homologar, processo de dispensa de licitação nº 027/2023, contratação direta da empresa, leidiane rodrigues barbosa-me, mediante dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação do serviço de locação de micro-ônibus, com motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para realizar o transporte da equipe de futsal na data de 22 a 28 de maio de 2023, respectivamente, sob demanda da secretaria municipal de turismo, cultura, esporte, lazer e meio ambiente de cassilândia-ms, conforme e a seguir:

processo administrativo nº 104/2023.

dispensa de licitação por valor nº 027/2023.

favorecido: leidiane rodrigues barbosa-me.

valor: r\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

valdecy pereira da costa

prefeito municipal



#### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2177

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

#### **EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus SEC. DE FDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis SEC. DE SAÚDE: José Lourenco Braga Liria Marin

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato

Oliveira

#### **PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino Josè da Silva (PSDB)

#### **VEREADORES**

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)